

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 23/7/2014, Seção 1, Pág. 20.**

**Portaria nº 624, publicada no D.O.U. de 23/7/2014, Seção 1, Pág. 19.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|  |                                 |   |
|--|---------------------------------|---|
| <b>INTERESSADA:</b> Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES  |                                 | <b>UF:</b> RS                           |
| <b>ASSUNTO:</b> Credenciamento institucional do Centro Universitário UNIVATES, com sede no Município de Lajeado, no Estado do Rio Grande do Sul, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância. |                                 |   |
| <b>RELATORA:</b> Ana Dayse Rezende Dorea   |                                 |   |
| <b>e-MEC Nº:</b> 201108524   |                                 |   |
| <b>PARECER CNE/CES Nº:</b><br><b>267/2013</b>  | <b>COLEGIADO:</b><br><b>CES</b> | <b>APROVADO EM:</b><br><b>7/11/2013</b> |

**I - RELATÓRIO**

O presente processo trata do credenciamento institucional do Centro Universitário UNIVATES para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, bem como de credenciamento de seus polos de apoio presencial, a partir da solicitação de oferta do curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (e-MEC nº 201108529), protocolado em maio de 2011, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais.

O processo em epígrafe foi protocolado no Sistema e-MEC em julho de 2011 e tramitou inicialmente na Coordenação Geral de Regulação da Educação Superior a Distância - COREAD, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Diligência instaurada pela COREAD em 20/3/2012 na fase "Secretaria - Despacho Saneador" foi atendida pela Instituição de Ensino Superior (IES) em 18/4/2012. Com resultado satisfatório, a fase foi concluída em 28/5/2012.

Em 29/5/2012, foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep para avaliação das condições institucionais da sede e dos polos de apoio presencial para a oferta de educação superior na modalidade a distância.

Concluídas as avaliações e produzidos os respectivos relatórios, o Inep os encaminhou à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, para análise e emissão de Relatório de Análise, em atendimento ao disposto no inciso I, § 4º, do art. 5º do Decreto 5.773, de 9/5/2006.

Após proceder à análise dos relatórios de avaliação, em 23/7/2013, a SERES assim se manifestou na fase "Secretaria - Parecer Final": (grifo original)

*Diante do exposto, manifestamos parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário Univates, mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, localizado na Rua Avelino Tallini, nº 171, Bairro Universitário, no Município de Lajeado, no Estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância e com abrangência para atuar nos seguintes polos de apoio presencial: **Lajeado/RS** - Rua Avelino Tallini, nº 171, Bairro Universitário; **Encantado/RS** - Rua São José, nº 1655, Bairro São José.*

*Este é o parecer que submetemos à consideração superior e que, após apreciação do Senhor Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, será enviado ao Conselho Nacional de Educação, para análise e parecer.*  
Ainda em 23/7/2013, o processo foi distribuído, por sorteio, a esta relatora.

### **Manifestação da Relatora**

Primeiramente, cumpre registrar que o Cadastro da Educação Superior do e-MEC informa que o Centro Universitário UNIVATES - UNIVATES foi credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 1º/7/1999, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 2/7/1999, reconhecido pela Portaria MEC nº 3.609, de 8/11/2004 (DOU) de 9/11/2004), e novamente reconhecido pela Portaria MEC nº 907 de 6/7/2012 (DOU) de 9/7/2012).

Com efeito, aquele primeiro ato credenciou, *pelo prazo de três anos, por transformação da Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior, o Centro Universitário UNIVATES, mantido pela Fundação Alto Taquari de Ensino Superior, com sede na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.* (grifei)

Com fundamento no Parecer CNE/CES nº 303/2004, de 07/10/2004, homologado mediante despacho ministerial, publicado no DOU de 09/11/2004, a Portaria MEC nº 3.609, de 2004, reconhecido, *pelo prazo de cinco anos, o Centro Universitário UNIVATES, mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social, ambos com sede na cidade de Lajeado, no Estado do Rio Grande do Sul, aprovando, neste ato, o seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, bem como o seu complemento para o período de 2008 a 2009.* (grifei)

Fundamentada no Parecer CNE/CES nº 270/2004, de 16/9/2004, homologado mediante despacho ministerial, publicado no DOU de 22/10/2004, a Portaria MEC nº 3.654, de 10/11/2004 (DOU de 11/11/2004), aprovou *as alterações do Estatuto do Centro Universitário UNIVATES, com sede no município de Lajeado e campi nos municípios de Encantado, Teutônia e Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, com sede no município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.* (grifei)

Por fim, fulcrada no Parecer CNE/CES nº 569/2011, de 08/12/2011, homologado mediante despacho ministerial, publicado no DOU de 09/07/2012, a Portaria MEC nº 907, de 2012, reconhecido *o Centro Universitário UNIVATES, com sede no Município de Lajeado, no Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, localizada no mesmo Município, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.*

Atualmente, o Cadastro e-MEC informa os seguintes endereços de funcionamento da Instituição:

| <b>Código</b> | <b>Endereço</b>                            | <b>Bairro</b> | <b>Município</b> | <b>UF</b> |
|---------------|--|---------------|------------------|-----------|
| 318           | Rua São José, 1655                         | São José      | Encantado        | RS        |
| 1003172       | Rua São José, 1655                         | São José      | Encantado        | RS        |
| 690748        | Rua Avelino Tallini, Caixa Postal 155, 171 | UNIVERSITÁRIO | Lajeado          | RS        |

Considerando que o Parecer CNE/CES nº 569/2011, de dezembro de 2011, detalhou a situação dos cursos ofertados, julguei pertinente apresentar apenas os 49 cursos atualmente ofertados, segundo o Cadastro e-MEC, a saber:

| Curso                                    | Quantidade |
|--|------------|
| ADMINISTRAÇÃO                            | 5          |
| ARQUITETURA E URBANISMO                  | 1          |
| BIOMEDICINA                              | 1          |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                      | 2          |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS                       | 1          |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS                      | 1          |
| CIÊNCIAS EXATAS                          | 1          |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL                       | 2          |
| DESIGN                                   | 1          |
| DESIGN DE MODA                           | 1          |
| DIREITO                                  | 1          |
| EDUCAÇÃO FÍSICA                          | 2          |
| ENFERMAGEM                               | 1          |
| ENGENHARIA AMBIENTAL                     | 1          |
| ENGENHARIA CIVIL                         | 1          |
| ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO                 | 1          |
| ENGENHARIA DE ALIMENTOS                  | 1          |
| ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO       | 1          |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                   | 1          |
| ENGENHARIA DE SOFTWARE                   | 1          |
| ENGENHARIA ELÉTRICA                      | 1          |
| ENGENHARIA MECÂNICA                      | 1          |
| ENGENHARIA QUÍMICA                       | 1          |
| ESTÉTICA E COSMÉTICA                     | 1          |
| FARMÁCIA                                 | 1          |
| FISIOTERAPIA                             | 1          |
| GESTÃO DE COOPERATIVAS                   | 1          |
| GESTÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS      | 1          |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS               | 1          |
| GESTÃO IMOBILIÁRIA                       | 1          |
| HISTÓRIA                                 | 1          |
| JORNALISMO                               | 1          |
| LETRAS                                   | 1          |
| LETRAS - ESPANHOL                        | 1          |
| LETRAS - INGLÊS                          | 1          |
| LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA               | 1          |
| LOGÍSTICA                                | 1          |
| NUTRIÇÃO                                 | 1          |
| PEDAGOGIA                                | 1          |
| PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTE | 1          |
| PSICOLOGIA                               | 1          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                 | 1          |

| Curso                   | Quantidade |
|-------------------------|------------|
| QUÍMICA INDUSTRIAL      | 1          |
| REDES DE COMPUTADORES   | 1          |
| RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 1          |
| RELAÇÕES PÚBLICAS       | 1          |
| SECRETARIADO EXECUTIVO  | 1          |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  | 1          |
| TURISMO                 | 1          |

No Sistema e-MEC, foram encontrados 83 (oitenta e três) processos de interesse da Instituição, dentre eles os processos objetos da presente análise (28/7/2013):

|                                     |  |                    |                      |                             |
|-------------------------------------|--|--------------------|----------------------|-----------------------------|
| 201108524<br>Protocolado            | 1041 - CENTRO<br>UNIVERSITÁRIO<br>UNIVATES | CNE/CES            | CNE/CES -<br>DECISÃO | Credenciamento<br>EAD       |
| <b>Quant. de Endereços/Polos: 5</b> |  |                    |                      |                             |
| 201108529<br>Protocolado            | 1041 - CENTRO<br>UNIVERSITÁRIO<br>UNIVATES | COREAD/DIREG/SERES | PARECER<br>FINAL     | Autorização de<br>Curso EAD |
| <b>Quant. de Endereços/Polos: 4</b> |  |                    |                      |                             |

Já que o Parecer CNNE/CES nº 569/2011 considerou os dados do Enade até a edição de 2010, apresento abaixo a participação do UNIVATES na última edição (2011):

| CURSOS                                       | Enade   | IDD     | CPC     |
|--|---------|---------|---------|
|  | (1 a 5) | (1 a 5) | (1 a 5) |
| Arquitetura e Urbanismo                      | 4       | 5       | 4       |
| Biologia, licenciatura                       | 4       | 4       | 4       |
| Computação, bacharelado                      | 3       | 3       | 3       |
| Educação Física, licenciatura                | 3       | 4       | 4       |
| Engenharia de Controle e Automação           | 4       | 5       | 4       |
| Engenharia (Grupo VI) Engenharia de Produção | 3       | 4       | 4       |
| Engenharia (Grupo VII) Engenharia Ambiental  | 3       | 4       | 4       |
| História, licenciatura                       | 5       | 5       | 5       |
| Letras                                       | 5       | 5       | 4       |
| Pedagogia                                    | 3       | 3       | 4       |
| Química                                      | 2       | 2       | 3       |

\* IDD: Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado.

\*\* CPC: Conceito Preliminar de Curso.

Além dos indicadores citados, o IGC da Instituição nas 5 (quatro) últimas edições do Enade foi o seguinte:

| IGC 2007   |  |          |       |
|--|--|----------|-------|
| Nº de cursos que fizeram o Enade nos últimos três anos | Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados | IGC      |       |
|  |  | Contínuo | Faixa |
| -  | -  | 271      | 3     |
| IGC 2008   |  |          |       |
| Nº de cursos que fizeram o Enade nos últimos três anos | Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados | IGC      |       |
|  |  | Contínuo | Faixa |
| 29   | 23   | 267      | 3     |

| IGC 2009   |  |          |       |
|--|--|----------|-------|
| Nº de cursos que fizeram o Enade nos últimos três anos | Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados | IGC      |       |
|  |  | Contínuo | Faixa |
| 30   | 22   | 282      | 3     |
| IGC 2010   |  |          |       |
| Nº de cursos que fizeram o Enade nos últimos três anos | Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados | IGC      |       |
|  |  | Contínuo | Faixa |
| 30   | 21   | 2,99     | 4     |
| IGC 2011   |  |          |       |
| Nº de cursos que fizeram o Enade nos últimos três anos | Nº de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados | IGC      |       |
|  |  | Contínuo | Faixa |
| 30   | 22   | 3,12     | 4     |

Atualmente, segundo o Cadastro da Educação Superior do e-MEC, a Instituição apresenta os seguintes índices:

| Índice                        | Valor | Ano  |
|-------------------------------|-------|------|
| CI - Conceito Institucional:  | 3     | 2009 |
| IGC - Índice Geral de Cursos: | 4     | 2011 |
| IGC Contínuo:                 | 3,12  | 2011 |

Verificando a atuação da IES na pós-graduação *stricto sensu*, por meio de pesquisa no portal da Coordenadoria de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes) sobre a atual situação do Centro Universitário UNIVATES, constatei que a Instituição mantém os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* apresentados no quadro a seguir, que discrimina as áreas de avaliação e os conceitos obtidos:

| UNIVATES - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES/RS |   |      |   |   |
|---|---|------|---|---|
| PROGRAMA                                    | ÁREA (ÁREA DE AVALIAÇÃO)                  | NOTA |   |   |
|   |   | M    | D | F |
| AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO                  | CIÊNCIAS AMBIENTAIS (CIÊNCIAS AMBIENTAIS) | 4    | 4 | - |
| BIOTECNOLOGIA                               | BIOTECNOLOGIA (BIOTECNOLOGIA)             | 3    | - | - |
| ENSINO                                      | ENSINO (ENSINO)                           | 3    | - | - |
| ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS                   | ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (ENSINO)  | -    | - | 3 |

Após conhecer o perfil da Instituição, passo a apreciar o processo em epígrafe.

## I. Credenciamento Institucional

Segundo o Relatório de Análise da Coordenação-Geral de Regulação da Educação a Distância (COREAD), a *verificação in loco das condições institucionais para oferta de educação superior na modalidade a distância foi realizada pelos avaliadores Denise Lima Rabelo, Amauri Bogo e Rouverson Pereira da Silva, e registrada sob o código 96111. Em atendimento aos preceitos legais que regem o credenciamento institucional para educação na modalidade a distância, os seguintes aspectos foram avaliados:*

### a) Organização institucional para oferta de EAD - Conceito "5"

Consoante o Relatório de Avaliação nº 96.111, disponibilizado em 10/12/2012, foi informado que:

*O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES com sede na cidade de Lajeado/RS tem como missão Gerar, Medir e Difundir o conhecimento para que juntas possam melhorar a qualidade de vida da população da Região do Vale do Taquarína região centro-oeste do Rio Grande do Sul. A UNIVATES, por ser a única Universidade Regional comunitária, tem-se preocupado com o desenvolvimento socioeconômico da região nas áreas das Humanas, Sociais, Saúde e Tecnológicas. Conforme estabelecido em seu PDI 2010-2014, a IES atualmente oferece 39 cursos Graduação, 3 Sequenciais, 5 Superiores em tecnologia, 11 Técnicos e 22 Pós-Graduação (19 Lato Sensu, 2 Mestrados e 1 Doutorado). Na documentação de gestão da EaD, fica muito bem caracterizado o compromisso didático-pedagógico dos cursos que pretende oferecer na sede e no Polo. O PDI apresenta de forma clara e bem estruturada suas competências no setor de sustentabilidade financeira, apresentando as estratégias de gestão econômico-financeira, os planos de investimentos, previsão orçamentária e cronograma de execução pelo período de vigência do PDI 2010-2014 e em consonância com o PPI, Estatuto e Regimento. A IES prevê em seu PDI e Plano de Gestão em EaD suas políticas e diretrizes para à (sic) qualificação dos estudantes, dando oportunidade a uma faixa da população regional e estadual que apresenta dificuldades em frequentar o ensino presencial. Prevê que a modalidade se destinará à educação continuada de profissionais na área tecnológica de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em decorrência de já utilizar a tecnologia em EaD como apoio à educação presencial em até 20% da carga horária de cursos de Graduação já existentes, bem como nos cursos de Extensão e Lato Sensu oferecidos na modalidade em EaD. Em seu plano de expansão, tanto no PDI como no Plano de Gestão em EaD, está claro e direcionada a forma de ampliação da infraestrutura capaz de dar suporte a outras novas ações e cursos na área de EaD.*

*Em relação às políticas de seu PDI, Regimento e Estatuto, quanto ao atendimento aos servidores (professores e técnico-administrativos) e discentes, evidencia-se uma consistência, clareza e coerência na apresentação de programas de capacitação, plano de cargos e salários, formação e ação da Comissão Permanente da Avaliação, bolsas de graduação e Pós-graduação, Programa de nivelamento de discentes, Programas de apoio pedagógico, bem como as formas de acesso, os estímulos à permanência, atendimento psicopedagógico, ouvidoria organização estudantil e formas de acompanhamento dos egressos.*

*De acordo com as diretrizes apresentadas, a IES pretende oferecer, na Sede e em 1 Pólo (sic) onde a UNIVATES possui um campus avançado, o curso Superior de Tecnologia de Análise e desenvolvimento de Sistemas. Pode-se observar, além de um adequado, experiente e consolidado corpo técnico-administrativo, professores e recursos humanos, ótimas instalações, equipamentos, infraestrutura geral de limpeza e conservação que a IES tem perfeita condições de implantação e absorção dos cursos que pretende oferecer na modalidade em EaD.*

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos indicadores da Dimensão 1:

| <b>Indicador</b>  | <b>Conceito</b> |
|---|-----------------|
| 1.1. Missão institucional para atuação em EAD                 | 5               |
| 1.2. Planejamento de Programas, Projetos e Cursos a distância | 5               |
| 1.3. Plano de Gestão para a Modalidade da EAD                 | 5               |

|  |   |
|--|---|
| 1.4. Unidade responsável para a gestão de EAD  | 5 |
| 1.5. Planejamento de Avaliação Institucional (Auto-Avaliação) para EAD   | 5 |
| 1.6. Representação docente, tutores e discente   | 5 |
| 1.7. Estudo para implantação dos pólos de apoio presencial   | 5 |
| 1.8. Experiência da IES com a modalidade de educação a distância   | 5 |
| 1.9. Experiência da IES com a utilização de até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais na modalidade de educação a distância | 5 |
| 1.10. Sistema para gestão acadêmica da EAD   | 5 |
| 1.11. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)  | 4 |
| 1.12. Recursos financeiros   | 5 |

#### **b) Corpo Social - Conceito “4”**

No tocante à dimensão, os especialistas registraram que:

*A IES possui políticas bem desenvolvidas de capacitação e acompanhamento para o EaD dos docentes e tutores, com plenas condições de implementação. O principal mecanismo é o Programa Apoio Pedagógico aos Docentes da UNIVATES, juntamente com o Programa de Formação Docente para EaD, estruturado em duas dimensões: a formação para o uso das tecnologias próprias da EaD no apoio as disciplinas dos cursos presenciais e a formação para atuação em cursos a distância. Há previsão de adequada política de estímulo à produção científica e respectivo sistema de registro, além de programas de Bolsas de capacitação, Iniciação Científica e docentes. O registro da produção dos professores da Universidade é utilizado também para o processo de Avaliação Docente.*

*O coordenador de EaD da IES possui título de mestre e tem experiência de magistério superior de mais de 1 ano em educação a distância. O regime de trabalho previsto para o coordenador de EaD da IES contempla 32 horas semanais dedicadas a IES com vinte (20) horas semanais dedicadas à coordenação.*

*A Assessoria para EaD está estruturada em 3 áreas principais: área de produção de materiais didáticos, área tecnopedagógica e área tecnológica; e 2 áreas de apoio: área de projetos e área comercial. Todos os profissionais técnico-administrativos responsáveis por essas áreas têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão da modalidade de educação a distância. Todos os profissionais técnico-administrativos têm qualificação nas áreas de Processamento de Dados ou Ciência da Computação, e experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de infraestrutura tecnológica em EaD. A maioria está contratada em regime de 40 horas. Na área de produção de material didático para EaD, todos os profissionais técnico-administrativos (3 funcionários 40 hs e 1 bolsista) têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano. Quanto à gestão da biblioteca, todos os profissionais técnico-administrativos necessários têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um ano para atuar na gestão. A Biblioteca Central conta com 3 profissionais de Biblioteconomia e 23 técnicos habilitados que fazem a gestão tanto da biblioteca da sede como a gestão das bibliotecas dos Pólos (sic) de apoio presencial, sendo todos em regime de 40 hs semanais.*

*O pessoal técnico-administrativo atuante na EaD tem, na sua totalidade, contratos de trabalho em tempo parcial ou integral. Os funcionários que exercem atividades na Assessoria para EaD são contratados com regime de 20, 30 ou 40 horas semanais, em alguns casos compartilhando suas horas de trabalho na Assessoria com atividades docentes. A IES possui políticas de capacitação para EaD e de acompanhamento do trabalho, com plenas condições de implementação. O Setor de*

*Recursos Humanos realiza o planejamento, a coordenação, a supervisão e o acompanhamento do Plano de Capacitação do Pessoal Técnico-Administrativo. A instituição promove cursos e acompanha as necessidades de capacitação individual no Modelo Integrado de Gestão de Pessoas.*

Segundo o Relatório de Avaliação nº 96.111, a composição do corpo docente do Centro Universitário é a seguinte:

| <b>Titulação</b>    | <b>Nº de docentes</b>      | <b>(%)</b>    |
|---------------------|----------------------------|---------------|
| Doutorado           | 55 (38 TI, 4 TP e 13 H)    | 15,94         |
| Mestrado            | 239 (59 TI, 33 TP e 147 H) | 69,28         |
| Especialização      | 51 (1 TI, 7 TP e 43 H)     | 14,78         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>345</b>                 | <b>100,00</b> |
| Docentes - integral | 98                         | 28,41         |
| Docentes - parcial  | 44                         | 12,75         |
| Docentes - horista  | 203                        | 58,84         |

Os indicadores da Dimensão 2 receberam os seguintes conceitos:

| <b>Indicador</b>   | <b>Conceito</b> |
|--|-----------------|
| 2.1. Programa para formação e capacitação permanente dos docentes                                    | 5               |
| 2.2. Programa para formação e capacitação permanente dos tutores                                     | 4               |
| 2.3. Produção científica   | 4               |
| 2.4. Titulação e formação do coordenador de EAD da IES   | 3               |
| 2.5. Regime de trabalho do coordenador de EAD da IES   | 3               |
| 2.6. Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD  | 4               |
| 2.7. Corpo técnico-administrativo para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD           | 5               |
| 2.8. Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD       | 3               |
| 2.9. Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos pólos de apoio presencial | 4               |
| 2.10. Regime de trabalho   | 4               |
| 2.11. Política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico-administrativo               | 5               |

### **c) Instalações Físicas - Conceito “5”**

Segundo a comissão do INEP:

*1. INFORMAÇÕES GERAIS DA IES: A sede da UNIVATES está em área própria de 59 ha e área construída de 57 mil m<sup>2</sup> na cidade de Lageado/RS, com bom acesso a estacionamento privado e transporte público. A IES possui completa infra-estrutura de serviços para o atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EaD como, por exemplo, agência experimental de comunicação, estações de rádio e TV, um centro de convivência com um restaurante e diversas lanchonetes, com área total de 1.023,47m<sup>2</sup>; um anfiteatro com área de 777,74 m<sup>2</sup>; serviços bancários; fluxo organizado do transporte coletivo. Possui 16 estacionamentos no campus com 1760 vagas para carros, 541 vagas para motos, 99 vagas para vans, 49 vagas para ônibus, 23 vagas para cadeirantes e 7 vagas para carga e descarga.*

*2. COORDENAÇÃO E SECRETARIA: A Coordenação Institucional, Secretaria Geral e Coordenação em EaD estão em área amplas, de ótimas qualidade para comportar as atividades de atendimento presencial e de EaD e atende*

plenamente às exigências de espaço físico, equipamentos e material humano para o oferecimento do curso proposto e demais presentes no PDI.

3. **PROFESSORES E TUTORIA PRESENCIAL:** Todos com qualificação específica na área e experiência em EaD a mais de 1(um) ano, inclusive os Tutores são professores efetivos da IES. Os espaços físicos são amplos, bem equipados e comportam plenamente a interação entre as atividades presenciais e as de EaD, inclusive com estrutura de suporte técnico muito bem estruturado.

4. **BIBLIOTECA:** com 21 técnicos administrativos (Sede e Pólos)(sic) e 3 bibliotecários formados na área, sendo suficientes para a demanda dos Cursos em EaD. As instalações são boas, iluminadas e arejadas e abrigam 15 microcomputadores conectados ao acervo de 56 mil títulos e 126 mil exemplares e 12 salas de estudos individuais. Possui banheiros para deficientes físicos e áreas para estudo privadas.

5. **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA:** conta com NTI núcleo de Tecnologia Informática muito bem estruturado com mais de 20 profissionais de várias área (sic) que desenvolvem os softwares livres (sic) - ALFA que gerenciam toda a IES, garantindo ótima estrutura e funcionamento dos 25 laboratórios (aproximadamente 50 micros) de informática.

6. **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PÓLO (sic):** O Pólo (sic) está mantido em boas condições de limpeza e funcionamento, tendo empresas terceirizadas que realizam a limpeza e segurança do campus, além da ótima estrutura da parte funcional e estrutural, com mais de 450 funcionários técnico-administrativos.

7. **QUADRO GERAL:** A IES possui equipamentos audiovisuais em quantidade adequada e suficiente incluindo projetores multimídia, notebooks, caixas de som amplificadas, aparelhos de DVD, aparelhos Blu-Ray, televisores, retroprojetores, filmadora digital, lousas digitais, dentre outros.

As instalações da IES são constituídas por ambientes bem iluminados, climatizados, com espaços adequados para alocar os alunos, funcionários e professores, contando com equipamentos adequados para o desenvolvimento de suas atividades. Nestes espaços há disponibilidade de pontos de rede para acesso à Internet (cabeadas) e a sem fio (wireless). O PDI da IES estabelece a política de investimentos para a expansão e atualização dos equipamentos ao definir que a IES deve reinvestir todo o seu resultado em sua atividade-fim. A política de atualização do acervo é adequada e a IES destina 1% de sua Receita Líquida para esta finalidade. A verba é assim distribuída: Pró-Reitoria de Ensino, para novos cursos e suplementação das verbas dos Centros (7%); Centros (30%); cursos (37%); cursos novos e em fase de reconhecimento (18%) e 8% para os cursos de mestrado. A infraestrutura de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais atende ao que preceitua a legislação vigente, exceto no que diz respeito à instalação de piso tátil direcional e de alerta.

Na Dimensão 3, os indicadores receberam os seguintes conceitos:

| <b>Indicador</b>   | <b>Conceito</b> |
|--|-----------------|
| 3.1. Instalações administrativas   | 5               |
| 3.2. Infra-estrutura de serviços   | 5               |
| 3.3. Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia)   | 5               |
| 3.4. Plano de expansão e atualização de equipamentos   | 5               |
| 3.5. Biblioteca: instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos pólos de apoio presencial e manipulação dos respectivos acervos. | 5               |
| 3.6. Biblioteca: informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos de apoio presencial)                      | 5               |

|  |   |
|--|---|
| 3.7. Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos de apoio presencial | 4 |
|--|---|

#### **d) Requisitos Legais**

Os especialistas também registraram que *a IES comprova a totalidade das informações do PDI quanto a convênios, parcerias e acordos, mediante apresentação de todos os instrumentos relativos, devidamente assinados pelos proponentes nos quais constem as obrigações mútuas relativas ao objeto de vinculação institucional.*

#### **e) Parecer Final da Comissão de Avaliação**

*Considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu-se o conceito: 5 - conceito EXCELENTE.*

## **II. Credenciamento dos polos de apoio presencial**

Para a realização das atividades presenciais obrigatórias do curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas EAD pleiteado, nos termos do § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, embora o Relatório de Análise da SERES de 23/7/2013 registre que o Centro Universitário Univates indicou 2 (dois) polos de apoio presencial, o quais foram alvos de verificação in loco, por comissão designada pelo INEP, e serão abordados a seguir, foi possível constatar que o UNIVATES, na verdade, indicou 4 (quatro) polos de apoio presencial.

Para corroborar tal afirmação, verifiquei que, em 28/5/2012, foi exarado o seguinte despacho pela COREAD na conclusão da fase "Secretaria - Análise Despacho Saneador":

**Resultado:** Insatisfatório

**Analisado por:** Neiva Lucia Resende Vieira

**Data:** 28/05/2012 15:04:27

**Análise:**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior**

**Diretoria de Regulação da Educação Superior**

**Coordenação Geral de Regulação da Educação Superior a Distância**

Brasília, 27/04/2012.

*Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada na obtenção do ato regulatório solicitado - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - conclui-se que o presente Processo **atende** as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, Decreto nº 5.662/2005 e a Portaria MEC n. 40/2007.*

*Processo de credenciamento presencial em trâmite no sistema e-MEC sob registro e-MEC 20073115 (Gabinete do Ministro). IGC - 4 (2010) / CI -3 (2009). Curso vinculado ao Credenciamento: Análise de Desenvolvimento de Sistemas,*

tecnológico - registro e-MEC 201108529. Foram atendidos os itens diligenciados no PDI.

Com relação aos pólos (sic) de apoio presencial, após análise dos documentos anexados ao processo e encaminhados em resposta à diligência, concluiu-se:

**I - Pólos (sic) a serem credenciados:**

*Pólo (sic) Lajeado/RS (pólo na sede): Rua Avelino Tallini, nº 171, bairro Universitário.*

*Pólo (sic) Encantado/RS: Rua São José, nº 1.655, bairro São José.*

**II - Pólos (sic) a serem arquivados pelos seguintes motivos:**

*Pólo (sic) Lajeado/RS (código 690748): o pólo (sic) foi relacionado 02 (duas) vezes.*

*Pólo (sic) Taquari/RS: conforme informação da IES não se trata de pólo (sic) de apoio presencial. Trata-se de campus extinto em 2008, conforme Resolução nº 188/REITORIA/UNIVATES. (grifei)*

*Sugere-se o encaminhamento do presente processo ao INEP, para avaliação in loco, conforme determina o artigo 13 da Portaria Normativa MEC nº 40/2007.*

O quadro a seguir apresenta os polos recomendados pela COREAD e seus endereços, a composição de cada comissão de avaliação, o período da visita *in loco*, o número do Relatório de Avaliação, a data de sua divulgação e o conceito global atribuído pelos avaliadores:

| <b>Polo Indicado</b> | <b>Endereço</b>   | <b>Comissão/Período</b>   | <b>Relatório/Divulgação</b> | <b>Conceito</b> |
|----------------------|---|---|-----------------------------|-----------------|
| Lajeado/RS<br>(Sede) | Rua Avelino Tallini, nº 171, Bairro Universitário. CEP: 95900-000 | Nito Angelo Debacher e Dilmeire Sant'anna Ramos Vosgerau/28/11 a 01/12/2012 | 96.113/03/12/2012           | "5"             |
| Encantado/RS         | Rua São José, nº 1655 - São José. CEP: 92120-110                  | Maria Odette De Pauli Bettega e Helder de Amorim Mendes /28/11 a 01/12/2012 | 96.112/05/12/2012           | "3"             |

Disponibilizados no e-MEC nas datas já informadas, os relatórios de avaliação não foram impugnados pelo Centro Universitário nem pela Secretaria. Em seguida, os processos passaram a ser analisados pela Secretaria competente, que, em 23/7/2013, elaborou o seu Relatório de Análise, com base nos seguintes registros dos avaliadores:

**a) Polo Lajeado/RS (Sede) - Relatório nº 96.113 (Conceito Global "5"):**

**Dimensão 1: Projeto do Polo (Conceito "5"):**

**1.1 Categoria de Análise: Organização Institucional - Conceito "5"**

| <b>Indicador</b>                                | <b>Conceito</b> |
|---|-----------------|
| 1.1.1. Planejamento e Implantação do Pólo       | "5"             |
| 1.1.2. Justificativa para a implantação do pólo | "5"             |

**1.2 Categoria de Análise: Corpo Social - Conceito "4"**

| <b>Indicador</b>   | <b>Conceito</b> |
|--|-----------------|
| 1.2.1. Titulação acadêmica do coordenador do pólo  | "5"             |
| 1.2.2. Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do pólo                         | "5"             |
| 1.2.3. Vínculo de trabalho do coordenador do pólo  | "2"             |
| 1.2.4. Titulação dos tutores   | "5"             |
| 1.2.5. Qualificação e formação dos tutores em EAD  | "3"             |
| 1.2.6. Corpo técnico-administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativas do pólo | "5"             |

**1.3 Categoria de Análise: Infraestrutura - Conceito "5"**

| <b>Indicador</b>   | <b>Conceito</b> |
|--|-----------------|
| 1.3.1. Instalações administrativas   | "5"             |
| 1.3.2. Salas de aula/tutoria   | "5"             |
| 1.3.3. Sala para a coordenação do pólo   | "5"             |
| 1.3.4. Sala para tutores   | "5"             |
| 1.3.5. Auditório/Sala de conferência   | "5"             |
| 1.3.6. Instalações sanitárias  | "5"             |
| 1.3.7. Áreas de convivência  | "5"             |
| 1.3.8. Recursos de informática   | "5"             |
| 1.3.9. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (audiovisuais e multimídia) | "5"             |
| 1.3.10. Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento                          | "5"             |
| 1.3.11. Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo                    | "5"             |
| 1.3.12. Livros da bibliografia básica  | "4"             |
| 1.3.13. Livros da bibliografia complementar  | "4"             |
| 1.3.14. Periódicos especializados  | "4"             |
| 1.3.15. Laboratórios especializados  | "5"             |

As considerações dos especialistas sobre a Dimensão foram as seguintes:

*O Centro Universitário UNIVATES – UNIVATES iniciou suas atividades em 1975, como Faculdade de Educação e Letras do Alto Taquari - Feclat. Em 1985 com a agregação dos cursos de Ciências, Biologia e Matemática, a Feclat passou a denominar-se Faculdade de Educação, Ciências e Letras, em 1994 foram agregados mais dois cursos: Licenciatura em Pedagogia na Feclat e Comércio Exterior na Faceat, em 1997, a Feclat e a Faceat uniram-se em uma única IES, a Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior – UNIVATES. Pelo Decreto de 1º de julho de 1999, a UNIVATES foi credenciada pelo MEC com a autonomia universitária, sob o nome de Centro Universitário UNIVATES - UNIVATES, mantido pela FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ 04.008.342/0001-09, situado à Rua Avelino Tallini Nº: 171, Cep: 95900-000, Lajeado/RS. No PDI está previsto que a sede, que atualmente oferece 48 cursos superiores de graduação, tecnológicos e sequenciais, 25 cursos de pós-graduação lato sensu e, dois programas de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, tendo autorizados dois cursos de pós-graduação stricto sensu, um em nível de mestrado e um em nível de doutorado, funciona também como polo para educação a distância. Atualmente já consta com sistemas que permitem a solicitação de documentos a distância pelos alunos presenciais, bem como o envio dos documentos solicitados pelos alunos por meio de Sedex. Desta forma, o polo avaliado apresenta: condições favoráveis ao cumprimento do plano de gestão da modalidade de educação a*

*distância proposto pela IES; requisitos necessários ao cumprimento da missão proposta; condições de implementação e planejamento do programa, do projeto e do curso na modalidade EAD; espaço físico específico e compartilhado para a gestão acadêmico-operacional da modalidade de educação a distância; existência de laboratório de informática como estrutura de suporte para o funcionamento das atividades; existência de redes de internet sem fio; utilização do AVA Moodle para realização das atividades a distância.*

## **Dimensão 2: Informações Sobre o Polo (preenchidas pela IES e conferidas pelo avaliador) Conceito NAC**

Os avaliadores registraram que:

*O Polo sede de EAD do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES – UNIVATES está situado à Rua Avelino Tallini Nº: 171, Cep: 95900-000, Lajeado/RS, no mesmo endereço da IES e da mantenedora. A IES iniciou os primeiros estudos sobre Educação a Distância em 1999 e no primeiro semestre de 2000 foi oferecida a disciplina de Informática Básica para cursos presenciais. No ano de 2002, a IES implantou o TelEduc (Ambiente Virtual de Aprendizagem desenvolvido pela Unicamp). Em agosto de 2003 foi criado o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), tendo como um dos objetivos dinamizar e regular as ações de EAD na Instituição. No segundo semestre de 2004 foi aprovada a oferta da disciplina - Informática nas Organizações - com parte de sua carga horária à distância, atualmente regulamentada pela Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. Entre 2004 e 2009, 26 disciplinas foram ofertadas nesta modalidade, tendo algumas sido reeditadas ao longo desses anos. Nos meses de novembro e dezembro de 2009, a IES atendeu, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, ao projeto Lições do Rio Grande, programa de formação continuada na modalidade semi presencial para os professores da rede estadual de educação. No primeiro semestre de 2010 o curso de Administração introduziu a oferta de disciplinas na modalidade a distância em sua grade curricular e atualmente seis disciplinas do curso estão sendo oferecidas nesta modalidade. Atualmente já consta com sistemas que permitem a solicitação de documentos a distância pelos alunos presenciais, bem como o envio dos documentos solicitados pelos alunos por meio de Sedex. Desta forma, o polo avaliado apresenta: condições favoráveis ao cumprimento do plano de gestão da modalidade de educação a distância proposto pela IES; requisitos necessários ao cumprimento da missão proposta; condições de implementação e planejamento do programa, do projeto e do curso na modalidade EAD; espaço físico específico e compartilhado para a gestão acadêmico-operacional da modalidade de educação a distância; existência de laboratório de informática como estrutura de suporte para o funcionamento das atividades; existência de redes de internet sem fio; utilização do AVA Moodle para realização das atividades a distância.*

## **Dimensão 3: Requisitos Legais**

Segundo os membros da comissão, o UNIVATES atendeu a todos os requisitos legais.

## **Considerações Finais:**

*A comissão de avaliação tendo realizado as considerações cabíveis sobre a dimensão avaliada e sobre os requisitos legais, integrantes do presente relatório, e*

*considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior e este instrumento de avaliação, atribui o seguinte conceito: Dimensão 1 - Conceito 5.*

*O proposta de criação do polo, na sede do Centro Universitário Univates, apresenta condições plenas ao cumprimento do projeto educacional proposto para a modalidade a distância; atende os requisitos plenos a execução da missão proposta; executou o planejamento necessário para a implantação do projeto para EaD; possui os espaços físicos específicos e compartilhados para atendimento da nova demanda educacional; dispõe de espaço e tecnologias adequadas de laboratório de informática com estrutura de pessoal compatível com as exigências requeridas, disponibiliza rede de internet atualizada tecnicamente, oferece a proposta de EaD suportada pela tecnologia AVA Moodle adaptado às necessidades da instituição para a realização das atividades a distância; disponibiliza também acesso a base de dados de periódicos da Capes entre outras assinadas pela própria IES, como também acesso a base de livros online Pearson. Seu corpo docente, tutores e suporte técnico-administrativo possuem formação e qualificação adequadas para o desenvolvimento da proposta educacional descrita nos documentos analisados.*

## **b) Polo Encantado/RS - Relatório nº 96.112 (Conceito Global “3”):**

### **Dimensão 1: Projeto do Polo: (Conceito “3”)**

#### **1.1 Categoria de Análise: Organização Institucional - Conceito “4”**

| <b>Indicador</b>                                | <b>Conceito</b> |
|---|-----------------|
| 1.1.1. Planejamento e Implantação do Pólo       | "4"             |
| 1.1.2. Justificativa para a implantação do pólo | "4"             |

#### **1.2 Categoria de Análise: Corpo Social - Conceito “3”**

| <b>Indicador</b>   | <b>Conceito</b> |
|--|-----------------|
| 1.2.1. Titulação acadêmica do coordenador do pólo  | "3"             |
| 1.2.2. Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do pólo                         | "3"             |
| 1.2.3. Vínculo de trabalho do coordenador do pólo  | "4"             |
| 1.2.4. Titulação dos tutores   | "3"             |
| 1.2.5. Qualificação e formação dos tutores em EAD  | "3"             |
| 1.2.6. Corpo técnico-administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativas do pólo | "3"             |

#### **1.3 Categoria de Análise: Infraestrutura - Conceito “3”**

| <b>Indicador</b>   | <b>Conceito</b> |
|--|-----------------|
| 1.3.1. Instalações administrativas   | "3"             |
| 1.3.2. Salas de aula/tutoria   | "4"             |
| 1.3.3. Sala para a coordenação do pólo   | "3"             |
| 1.3.4. Sala para tutores   | "3"             |
| 1.3.5. Auditório/Sala de conferência   | "1"             |
| 1.3.6. Instalações sanitárias  | "3"             |
| 1.3.7. Áreas de convivência  | "3"             |
| 1.3.8. Recursos de informática   | "4"             |
| 1.3.9. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (audiovisuais e multimídia) | "4"             |
| 1.3.10. Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento                          | "3"             |
| 1.3.11. Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo                    | "3"             |

|   |     |
|---|-----|
| 1.3.12. Livros da bibliografia básica       | "1" |
| 1.3.13. Livros da bibliografia complementar | "1" |
| 1.3.14. Periódicos especializados           | "5" |
| 1.3.15. Laboratórios especializados         | "4" |

As considerações dos especialistas sobre a Dimensão foram as seguintes:

*O Pólo (sic) de Encantado, situado à rua São José no. 1655, bairro São José, na cidade de Encantado/RS, está vinculado ao Câmpus (sic) Encantado do Centro Universitário UNIVATES, que é uma instituição de natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia acadêmica e administrativa assegurada pelo seu Estatuto, cujo Câmpus sede situa-se à rua Avelino Tallini, 171, bairro Universitário, na cidade de Lajeado-RS. O Centro Universitário UNIVATES–UNIVATES iniciou suas atividades em 1975, como Faculdade de Educação e Letras do Alto Taquari-Feclat. Em 1985 com a agregação dos cursos de Ciências, Biologia e Matemática, a Felat passou a denominar-se Faculdade de Educação, Ciências e Letras, em 1994 foram agregados mais dois cursos: Licenciatura em Pedagogia na Feclat e Comércio Exterior na Faceat, em 1997, a Feclat e a Faceat uniram-se em uma única IES, a Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior - UNIVATES. Pelo Decreto de 1º de julho de 1999, a Univates foi credenciada pelo MEC com a autonomia universitária, sob o nome de Centro Universitário UNIVATES. É mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, CNPJ no. 04.008.342/0001-09, de direito privado, registrada sob o no. 1.096, fl.037, do livro 5-A do Registro de Processos Jurídicas do Ofício de Registro Especial de Lajeado-RS. O Centro Universitário-UNIVATES foi credenciado pelo Decreto s/n, de 01/07/1999, publicado no DOU de 02/07/1999, recredenciado pelas Portarias MEC no.3.609, de 08/11/2004, publicada no DOU de 09/11/2004 e no. 907 de 06/07/2012, publicado no DOU de 09/07/2012. O Pólo de Encantado conta com um prédio com 3.116,89 m2 de área construída. O prédio abriga salas de aula, sala para coordenação, secretaria, sala de professores, sala de tutoria coletiva e sala de tutoria individual, sala de reuniões para os tutores, sala para os funcionários, sala de pesquisa, biblioteca, laboratório de informática, banheiros masculinos e femininos adaptados para portadores de necessidades, elevador, lanchonete, área de convivência. A biblioteca conta com um acervo de 2.076 títulos e 5.669 volumes informatizado através do sistema Gnuteca, software desenvolvido pela IES, os serviços da biblioteca compreendem: pesquisa através do catálogo on-line pela internet ou no local; auxílio à pesquisa por telefone, por e-mail; empréstimo domiciliar; acesso à Biblioteca Virtual Universitária (livros eletrônicos) e às bases de dados do portal de periódicos da CAPES, Springer, EBSCO, SCIELO, PePSIC, BDTD, acesso à Biblioteca Digital da UNIVATES; Comutação Bibliográfica (COMUT). O laboratório de informática e os recursos de tecnologia da informação e comunicação estão adequados para o funcionamento do pólo (sic). A Coordenadora do Pólo (sic) de Encantado é a professora Jacqueline Alba Vanzetta, atua na coordenação desde janeiro de 2011, em regime de 44 horas semanais. Os 4 (quatro) tutores indicados para atuação no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, modalidade a distância, são: Maria Claudete Schorr Wilder, Robert Luter Fritz, Edson Moacir Ahlert, Willian Valmorbida. O Corpo técnico-administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativas do polo é composto por funcionários que compartilham suas atividades de atendimento aos alunos presenciais com as atividades de atendimento aos alunos a distância. O Pólo (sic), já consta com sistemas que*

*permitem a solicitação de documentos a distância pelos alunos presenciais bem como o envio dos documentos solicitados pelo alunos por meio de Sedex. Desta forma, o polo avaliado apresenta: condições favoráveis ao cumprimento do plano de gestão da modalidade de educação a distância proposto pela IES; requisitos necessários ao cumprimento da missão institucional proposta para EaD; condições de implementação e planejamento do programa, do projeto e do curso na modalidade EAD; existência de redes de internet sem fio; utilização do AVA Moodle para realização das atividades a distância.*

## **Dimensão 2: Informações Sobre o Polo (preenchidas pela IES e conferidas pelo avaliador) - Conceito NAC**

Os avaliadores registraram que:

*A tutoria presencial será desempenhada por quatro tutores que, conforme informações levantadas durante a visita in loco, também serão tutores no pólo (sic) sede. Vale ressaltar que a distância entre as cidades onde se encontram os pólos (sic) é de apenas 40 km. Todos os tutores possuem alguma experiência em EAD, tendo atuado nesta modalidade em conteúdos de disciplinas presenciais ministradas na própria IES. Dois dos tutores possuem formação em EAD; a tutora Maria Claudete é formada em Licenciatura em Computação e o tutor Robert Luter é pós-graduado em Educação a Distância.*

*A infra-estrutura de apoio do pólo (sic) conta com um funcionário para atendimento à comunidade acadêmica na biblioteca e um funcionário responsável pelo laboratório de informática. A limpeza e segurança são desempenhados por empresa terceirizada.*

*As tecnologias e equipamentos de informação e comunicação disponíveis no pólo (sic) atendem de forma suficiente ao projeto do curso a ser impantado (sic). Vale ressaltar que o projeto pedagógico do curso é baseado em recursos de internet que está disponível em todos os pontos do pólo (sic), seja por cabeamento interno ou por wireless.*

*O pólo (sic) disponibiliza uma webcam, quatro televisores, vários retroprojetores, uma câmera fotográfica e um aparelho rádio gravador.*

*O prédio onde funcionará o pólo (sic) é de propriedade da IES onde já são ofertados cursos na modalidade presencial. Os espaços físicos em geral atendem suficientemente às demandas de um pólo (sic) de EAD nos quesitos de limpeza, iluminação, ventilação e conservação. A biblioteca possui um espaço um pouco pequeno para o acervo, a recepção e as áreas de estudo em grupo e individual. O laboratório de informática, que também é definido como laboratório didático, é amplo bem iluminado e conta com aparelhos de ar-condicionado; os computadores são bem conservados e possuem uma boa configuração.*

*Todos os espaços físicos oferecem condições de acesso a portadores de necessidades especiais. O prédio onde funcionará o pólo (sic) possui elevador de acesso ao primeiro andar e os banheiros são todos adaptados.*

*Quanto a atividades presenciais, o projeto prevê atividades avaliativas presenciais e o pólo (sic) possui infra-estrutura para atender à demanda.*

## **Dimensão 3: Requisitos Legais**

Segundo os membros da comissão, o UNIVATES atendeu a todos os requisitos legais.

### **Considerações Finais:**

*A comissão de avaliação tendo realizado as considerações cabíveis sobre a dimensão avaliada e sobre os requisitos legais, integrantes do presente relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior e este instrumento de avaliação, atribui o seguinte conceito:*

*Dimensão 1 - Conceito 3,0*

*Categoria 1.1 - Organização Institucional - Conceito 4,0.*

*Categoria 1.2 - Corpo Social - Conceito 3,0.*

*Categoria 1.3 - Infra-estrutura - Conceito 3,0*

*A proposta de criação do polo, no Câmpus (sic) Encantado do Centro Universitário Univates-UNIVATES, apresenta condições ao cumprimento do projeto educacional proposto para a modalidade a distância; atende os requisitos da missão proposta; executou o planejamento necessário para a implantação do projeto para EaD; possui os espaços físicos específicos e compartilhados para atendimento da nova demanda educacional; dispõe de espaço e tecnologias suficientes de laboratório de informática com estrutura de pessoal compatível com as exigências requeridas, disponibiliza rede de internet atualizada tecnicamente, oferece a proposta de EaD suportada pela tecnologia AVA Moodle adaptado às necessidades da instituição para a realização das atividades a distância; disponibiliza também acesso a base de dados de periódicos da CAPES entre outras assinadas pela própria IES. Seu corpo docente, tutores e suporte técnico-administrativo possuem formação e qualificação suficientes para o desenvolvimento da proposta educacional descrita nos documentos analisados.*

Sobre os polos pretendidos pelo UNIVATES (Lajeado/RS e Encantado/RS), que obtiveram, respectivamente, conceitos globais “5” e “3” na avaliação *in loco* do Inep, cabe destacar que, além de atenderem aos requisitos legais, receberam conceitos satisfatórios em todas as dimensões avaliadas.

O Polo Lajeado/RS, com conceito global "5", atendeu muito bem às categorias de análise organização institucional e infraestrutura. Apesar de ter recebido conceito "4" na categoria de análise Corpo Social, foi atribuído o conceito "2" ao indicador "1.2.3. Vínculo de trabalho do coordenador do pólo (sic) ".

No tocante ao Polo Encantado/RS, que obteve conceito global "3", foram apresentadas fragilidades nos seguintes indicadores da categoria de análise Infraestrutura ("1.3.5. Auditório/Sala de conferência", "1.3.12. Livros da bibliografia básica" e "1.3.13. Livros da bibliografia complementar", todos com conceito "1" ).

### **III. Curso superior de tecnologia (CST) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas EAD - Conceito Global “5”**

Primeiramente, cumpre registrar que, apesar de o § 2º do art. 44 da Portaria Normativa nº 40/2007, consolidada em 2010, dispor que o *pedido de credenciamento para EAD tramitará em conjunto com o pedido de autorização de pelo menos um curso superior na modalidade a distância, nos termos do art. 67 do Decreto nº 5.773, de 2006*, a análise do mencionado processo (**e-MEC nº 201108529**, referente ao pedido de autorização do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas EAD) permitiu evidenciar que, embora o Relatório de Análise da Coordenação-Geral de Regulação em Educação a Distância (COREAD) de 07/01/2013 tenha informado que o processo *foi submetido às análises iniciais tendo como*

*desfecho o resultado satisfatório na fase de Despacho Saneador, o curso, segundo as informações apresentadas no fluxo processual, consta como autorizado, nos termos do art. 28 do Decreto nº 5.773/2006, desde 13/08/2009. Não obstante isso, a sua tramitação para o Inep, para realização dos procedimentos de avaliação, ocorreu em 20/08/2009, tendo a comissão do Inep, após visita *in loco* realizada no período de 02 a 05/05/2010, elaborado o Relatório de Avaliação nº 96.114, disponibilizado no e-MEC em 24/08/2012, no qual foi atribuído o conceito global “5” ao CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas EAD.*

Sobre o mencionado Relatório de Avaliação, cabe informar os conceitos atribuídos às dimensões, às categorias de análise e aos indicadores avaliados:

### **Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica (Conceito “4.8”):**

| <b>Indicador</b>   | <b>Conceito</b> |
|--|-----------------|
| 1.1. Contexto educacional  | "5"             |
| 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso                                       | "4"             |
| 1.3. Objetivos do curso  | "5"             |
| 1.4. Perfil profissional do egresso  | "5"             |
| 1.5. Estrutura curricular  | "5"             |
| 1.6. Conteúdos curriculares  | "5"             |
| 1.7. Metodologia   | "5"             |
| 1.8. Estágio curricular supervisionado   | "NSA"           |
| 1.9. Atividades complementares   | "NSA"           |
| 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC)   | "NSA"           |
| 1.11. Apoio ao discente  | "5"             |
| 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso                            | "5"             |
| 1.13. Atividades de tutoria  | "4"             |
| 1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem | "5"             |
| 1.15. Material didático institucional  | "4"             |
| 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes                     | "5"             |
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem                  | "5"             |
| 1.18. Número de vagas  | "5"             |
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino                                       | "NSA"           |
| 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS                       | "NSA"           |
| 1.21. Ensino na área de saúde  | "NSA"           |
| 1.22. Atividades práticas de ensino  | "NSA"           |

As considerações dos especialistas sobre a Dimensão 1 foram as seguintes:

*1.1 - O PPC contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica e social.*

*1.2 - As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem previstas no âmbito do curso.*

*1.3 - Os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.*

*1.4 - O perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso.*

*1.5 - A estrutura curricular prevista contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e mecanismos de familiarização com a modalidade EaD.*

*1.6 - Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise*

*sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.*

*1.7 - As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia prevista.*

*1.11- O apoio ao discente previsto contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.*

*1.12 - As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas de maneira excelente.*

*1.13- As atividades de tutoria previstas atendem muito bem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.*

*1.14 - As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso.*

*1.15 - O material didático institucional previsto, disponibilizado aos estudantes, permite executar, muito bem, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.*

*1.16 - Os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes previstos atendem, de maneira excelente, às propostas do curso.*

*1.17 - Os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.*

*1.18 - O número de vagas previsto, no número de 50, atende de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.*

## **Dimensão 2: Corpo docente e tutorial - Conceito “3.9”:**

| <b>Indicador</b>   | <b>Conceito</b> |
|--|-----------------|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE  | "5"             |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a)  | "5"             |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância                             | "5"             |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | "4"             |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso  | "NSA"           |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso   | "3"             |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso   | "5"             |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores                                  | "3"             |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso  | "3"             |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente  | "5"             |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica                                      | "NSA"           |
| 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente  | "5"             |
| 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes                                  | "5"             |
| 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente   | "5"             |
| 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica                                      | "2"             |
| 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso  | "2"             |
| 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância                                      | "1"             |
| 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante                       | "5"             |
| 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica                               | "NSA"           |
| 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente   | "NSA"           |

As considerações dos especialistas sobre a Dimensão 2 foram as seguintes:

2.1 - A atuação do NDE implantado é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2 - A atuação do coordenador é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3 - O coordenador possui experiência em cursos à distância, e/ou disciplinas que oferecem parte de sua carga horária na modalidade à distância em torno de 4 anos e meio.

2.4 - O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior em torno de 8 anos e inicia agora sua experiência de gestão acadêmica.

2.6 - A carga horária implantada para o coordenador do curso é de 15 horas semanais, dedicadas totalmente à coordenação.

2.7 - O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é igual a 80%.

2.8 - O percentual de doutores do curso é de 20%.

2.9 - O percentual do corpo docente previsto com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é igual a 53,33%.

2.10 - Um contingente maior que 80% do corpo docente previsto possui experiência profissional, excluída as atividades no magistério superior de, pelo menos, 3 anos.

2.12 - Um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 2 anos.

2.13 - A média entre o número de docentes do curso (equivalentes 40h) e o número de vagas previstas é de 6,25.

2.14 - O funcionamento do colegiado previsto está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15 - Pelo menos 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

2.16 - Todos os tutores previstos/efetivos são graduados, entretanto nem todos são graduados na área.

2.17 - Os tutores do curso previstos/efetivos que possuem experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é menor que 40%.

2.18 - A relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é aproximadamente igual a 11.

### **Dimensão 3: Infraestrutura - Conceito "4.9":**

| <b>Indicador</b>  | <b>Conceito</b> |
|---|-----------------|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI         | "5"             |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | "5"             |
| 3.3. Sala de professores  | "5"             |
| 3.4. Salas de aula  | "5"             |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática                    | "5"             |
| 3.6. Bibliografia básica  | "5"             |
| 3.7. Bibliografia complementar  | "5"             |
| 3.8. Periódicos especializados  | "5"             |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade                  | "5"             |

|   |       |
|---|-------|
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade                                | "5"   |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços                                 | "5"   |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) | "4"   |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas                                | "NSA" |
| 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação   | "NSA" |
| 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial                         | "NSA" |
| 3.16. Sistema de referência e contrarreferência                                       | "NSA" |
| 3.17. Biotérios   | "NSA" |
| 3.18. Laboratórios de ensino  | "NSA" |
| 3.19. Laboratórios de habilidades   | "NSA" |
| 3.20. Protocolos de experimentos  | "NSA" |
| 3.21. Comitê de ética em pesquisa   | "NSA" |

As considerações dos especialistas sobre a Dimensão 3 foram as seguintes:

3.1 - *Todos os docentes em regime de trabalho de tempo integral e parcial possuem gabinetes de trabalho implantados e são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.*

3.2 - *O espaço destinado às atividades de coordenação é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.*

3.3 - *Cada Complexo do Câmpus Lajeado, bem como o prédio do Câmpus Encantado possui uma sala de professores implantada para os docentes do curso, são espaços de convivência excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.*

3.4 - *As salas de aula da IES são todas excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.*

3.5 - *Os laboratórios didáticos e/ou de desenvolvimento permitem o acesso à informática e atendem, de maneira excelente, o curso solicitado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.*

3.6 - *Verificou-se, na amostragem realizada, que o acervo da bibliografia básica, tem no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para cerca de 4 vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, e está devidamente informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.*

3.7 - *Verificou-se, na amostragem realizada, que o acervo da bibliografia complementar possui, em média, cinco títulos por unidade curricular, com cinco exemplares de cada título ou com acesso virtual.*

3.8 - *Há assinatura de dois periódicos indexados especializados na área, constituintes do acervo da biblioteca sob a forma impressa, entretanto a IES participa do Portal de Periódicos da CAPES onde, na forma virtual, possui acesso a mais de 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, todos com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.*

3.9 - *Os laboratórios didáticos especializados estão implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança e atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas pretendidas, na sede e no pólo (sic) Encantado.*

3.10 - *Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Tais laboratórios encontram-se disponíveis apenas na sede Lajeado.*

3.11 - *Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.*

3.12 - *O sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto atende muito bem à demanda real.*

### **Dimensão Requisitos Legais**

Segundo os membros da comissão, o curso atendeu a todos os dispositivos legais.

### **Considerações Finais:**

*Portanto, em razão do acima exposto, o Curso Superior de Tecnologia proposto em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade de Educação à Distância, do Centro Universitário UNIVATES, tem todas as condições para apresentar um perfil excelente de qualidade.*

*CONCEITO FINAL ..... (5)*

### **Considerações Finais da Relatora**

Numa análise global, pode-se observar que tanto a avaliação do UNIVATES visando ao seu credenciamento para a modalidade de EAD quanto a avaliação do Polo Lajeado e do CST em Análise Desenvolvimento de Sistemas EAD mostram a predominância de bons conceitos nas dimensões avaliadas. Já o Polo Encantado, apesar de ter recebido conceitos satisfatórios nas dimensões avaliadas, apresentou fragilidades em determinados indicadores.

Conforme já registrado, os aspectos da avaliação específica do Polo Encantado que receberam conceitos insatisfatórios foram: (“1.3.5. Auditório/Sala de conferência”, “1.3.12. Livros da bibliografia básica” e “1.3.13. Livros da bibliografia complementar”, todos com conceito “1”.

Sobre o curso pleiteado (CST em Análise Desenvolvimento de Sistemas EAD), recebeu conceito insatisfatório apenas o indicador "2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância - conceito “1”, o que não justifica, a meu juízo, o indeferimento do pedido.

Diante do exposto e dos conceitos satisfatórios obtidos pela Instituição no presente processo, entendo que o Centro Universitário UNIVATES apresenta condições favoráveis ao credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância no polo sede.

No entanto, para a permanência da Instituição no sistema federal de ensino com a boa qualidade demonstrada na avaliação *in loco*, integrante do processo sob análise, cabe recomendar ao UNIVATES:

- a) a adoção, antes do início das atividades do CST em Análise Desenvolvimento de Sistemas EAD, de providências cabíveis para que sejam superadas as fragilidades constatadas nos indicadores “1.3.5. Auditório/Sala de conferência”, “1.3.12. Livros da bibliografia básica” e “1.3.13. Livros da bibliografia complementar”, todos com conceito “1”, do Relatório de Avaliação nº 96.112 - Polo Encantado, as quais serão observadas no próximo ato autorizativo.

Submeto, então, à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação o seguinte voto.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário UNIVATES para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Avelino Tallini, nº 171, Bairro Universitário, no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social, com sede no mesmo Município e Estado, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação na sede e nos seguintes polos de apoio presencial: Lajeado/RS (Sede) - Rua Avelino Tallini, nº 171, Bairro Universitário; e Encantado/RS: Rua São José, nº 1655, Bairro São José, a partir da oferta do curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

Brasília (DF), 7 de novembro de 2013.

Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea - Relatora

## **III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da relatora.  
Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia - Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça - Vice-Presidente